



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de setembro de 2024 – ANO XII – Edição nº 5856 – [Lei nº 3.357/2013](#)



### GABINETE

Município de Caratinga - Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2023. Partes: **MUNICÍPIO DE CARATINGA**, CNPJ nº 18.334.268/0001-25, e a **CASA DE MARIA RAINHA DA PAZ** organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 03.846.162/0001-33. Objeto: Prorrogar a vigência do respectivo termo até o dia 29/12/2024 para finalizar a execução, ficando mantidas as demais cláusulas. Caratinga, 27 de setembro de 2024. Signatário: Aluísio Motta Palhares - Secretário Municipal de Saúde.

Município de Caratinga - Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2023. Partes: **MUNICÍPIO DE CARATINGA**, CNPJ nº 18.334.268/0001-25, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)** organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 18.333.633/0001-87. Objeto: Prorrogar a vigência do respectivo termo até o dia 29/12/2024 para finalizar a execução, ficando mantidas as demais cláusulas. Caratinga, 27 de setembro de 2024. Signatário: Aluísio Motta Palhares - Secretário Municipal de Saúde.

Município de Caratinga - Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2023. Partes: **MUNICÍPIO DE CARATINGA**, CNPJ nº 18.334.268/0001-25, e o **PROJETO SOCIAL CRISTO EM AÇÃO** organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 41.455.133/0001-30. Objeto: Prorrogar a vigência do respectivo termo até o dia 29/11/2024 para finalizar a execução, ficando mantidas as demais cláusulas. Caratinga, 27 de setembro de 2024. Signatário: Aluísio Motta Palhares - Secretário Municipal de Saúde.

Município de Caratinga - Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 06/2023. Partes: **MUNICÍPIO DE CARATINGA**, CNPJ nº 18.334.268/0001-25, e o **INSTITUTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE CARATINGA (LAR DAS MENINAS)** organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 31.722.192/0005-05. Objeto: Prorrogar a vigência do respectivo termo até o dia 30/11/2024 para finalizar a execução, ficando mantidas as demais cláusulas. Caratinga, 27 de setembro de 2024. Signatário: Aluísio Motta Palhares - Secretário Municipal de Saúde.

### PLANEJAMENTO E FAZENDA

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°02 do Contrato N°045/2024 do Processo Licitatório N°260/2023 – Tomada de Preços N°016/2023, Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra esportiva na Escola Municipal Menino Jesus de Praga - Caratinga/MG, firmado entre este Município e a Empresa JM SERVIÇOS URBANOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/12/2024, a contar do dia 30/09/2024 – ELAINE TEIXEIRA CARDOSO ALVES / Secretária Municipal de Educação– Caratinga/MG – 27 de setembro de 2024

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG torna pública o Aviso de Dispensa Eletrônica N° 080/2024 – Processo Administrativo N°155/2024. OBJETO: Aquisição de insumos para operacionalização da ETE Porto Seguro. ABERTURA: 02/10/2024 às 09h00min na plataforma localizada no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Aviso encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 27 de setembro de 2024. Jacques Dorigheto – Superintendência de Contratos e Licitações.

### MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

#### EDITAL DE EMBARGO nº 40/2024

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 000319/24 de 27/09/24, sendo Davidson Rodrigues da Costa, notificado do embargo nos termos da alínea "d", § 6º do artigo 384 da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada na Avenida Ana Pena de Faria nº 137, bairro Limoeiro, Município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Caratinga, 27 de setembro de 2024.

José Carlos de Souza  
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos